**PROJETO DE LEI 020, DE 14 DE JULHO DE 2016**

***“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “***

**Art. 1.°** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura, nos termos da Lei 12.343 de 02 de dezembro de 2010, que institui Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências..

**Art. 2.°** O Plano Municipal de Cultura é parte integrante da presente Lei.

**Art. 3.°** É responsabilidade do Município de Presidente Lucena a implantação, aprimoramento e cumprimento das diretrizes, programas e ações do plano.

**Art. 4. °** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 14 de julho de 2016.

**REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 Prefeita Municipal

**Anexo Único**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura**

**I-Aspectos Físicos**

PRESIDENTE LUCENA está localizada na Microrregião da Encosta da Serra, distante 65 km de Porto Alegre. Com uma área territorial de 49,72 km². O Municipio é formado, além da Sede Municipal, pelas localidades de Linha Nova Baixa, Nova Vila, Picada Schneider, Morro do Pedro, Arroio dos Ratos e Vila Rica.

**II-Demografia**

No início do século XVIII, o Governo incentivou a vinda de imigrantes na intenção de povoar as terras do Sul do Brasil. Assim, muitos estrangeiros acabaram vindo para o sul do país, principalmente alemães, italianos e poloneses. Em 25 de julho de 1824, chegaram os primeiros imigrantes alemães, provenientes da região do Hunsrück, na Real Feitoria do Linho Cânhamo, hoje São Leopoldo. A partir de 1826, após a chegada de mais mil imigrantes, se expandiram para a região ao norte de São Leopoldo, incluindo toda a atual área de Presidente Lucena. A Sede Municipal, antes denominada de Arroio Veado, foi povoada bem mais tarde. Em 1885, o Governo Provincial do Rio Grande do Sul mandou proceder estudos para a construção de uma estrada que ligasse a cidade de São Leopoldo à Colônia de Nova Petrópolis. Essa estrada, que mais tarde passou a chamar-se de Estrada Presidente Lucena, foi aberta a partir da antiga rota deixada pelos tropeiros, utilizada para o escoamento do gado e, em 1888, a picada estava totalmente aberta. Na ocasião da emancipação escolheu-se o nome Presidente Lucena em função do nome da estrada e como homenagem ao Presidente da Província do Sul em 1885, tendo em vista que foi o mesmo quem começou a construir a referida estrada. Atualmente conta com uma população de aproximadamente 2.705 habitantes (estimativa do IBGE 2015)

No dia 10 de novembro de 1991 foi dado o SIM pela emancipação do município e em 20 de março de 1992 foi criado através da Lei Estadual nº 9626 o Município de Presidente Lucena. Com a criação do município, a localidade passou a denominar-se Presidente Lucena, em razão da estrada que corta toda sua área central e em homenagem ao Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em 1885, Henrique Pereira de Lucena.

**III-Economia**

Presidente Lucena se caracteriza pela grande quantidade de propriedades rurais que aqui se encontram. Possui 798 produtores rurais ativos, cadastrados na Secretaria da Agricultura. A produção de hortifrutigranjeiros está entre as principais deste setor. Entretanto, a indústria é a principal atividade econômica estando registradas no município, 169 empresas de diversos setores, tais como, abatedouro de aves, calçados, malharias, artefatos de madeira e cimento, setor moveleiro e comércio, o que caracteriza a diversificação econômica. Conta ainda com importantes indústrias de alimentos como as produtoras da Schmier Colonial, representadas pelas marcas Petry, Ivotiense, Führ, Moleme e Loiva Petry, que conferem a Presidente Lucena, o título de Capital da Schmier Colonial.

**IV-Aspectos sociais**

O município de Presidente Lucena é uma cidade tranquila, baixos índices de violência, variados tipos de emprego. A Assistência Social faz parte da Proteção Social Básica. O CRAS é Centro de Referencia de Assistência Social e o  principal serviço  oferecido é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que  busca a participação da família para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade; esses grupos são atendidos  através de oficinas de dança e artesanato para mulheres.  Já no Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, os usuários são atendidos em grupos de gestantes, música para adolescentes, coral para idosos, atividade física para grupo misto e cambio para idosos. São mantidas parcerias com o Senar e a Emater, com a realizações de cursos mais curtos durante o ano. Pelo Programa Bolsa Família, 11 famílias são acompanhadas e atendidas com reuniões e palestras. Além destas 15 famílias são acompanhadas individualmente pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

**V-Aspectos Culturais**

Presidente Lucena uma pequena cidade com belas paisagens naturais e históricas colonizada por alemães, preserva suas características germânicas, através da cultura de seu povo que mantém viva as tradições e os costumes de seus antepassados.

A cultura vem sendo destaque nos últimos anos na cidade de Presidente Lucena. Pois além do Grupo Municipal de Danças Verbunden Durch den Tanz que por muitos anos é referência em nossa cidade e região, criaram-se outros dois grupos de grande destaque e importância para a cidade, sendo eles o Grupo Nova Geração Gaudéria que representa a cultura gauchesca e também o Grupo de Dança Mover que representa a cultura popular brasileira. Além desses grupos municipais contamos com diversos grupos de danças alemãs, gauchescas e criativas nas escolas e no CRAS.

A música faz parte da cultura lucenense através do Projeto Música na Terra da Schmier com um grupo instrumental municipal e outro escolar. E ainda através da iniciativa da Associação Cultural o Município conta com um Coral Municipal.

As festividades culturais representam um aspecto marcante da cidade. É festejada a Schmierfest a cada dois anos, maior festa do município que valoriza a Produção da Schmier, na qual temos a maior produção do estado, e também o aniversário de emancipação da cidade. Além desse, temos a Feira do Livro, a Jardinarte, uma feira que valoriza artesanato local além de estimular e valorizar o cultivo de flores e jardins. Os festejos de Kerb nas localidades integram e valorizam as características individuais de cada comunidade e suas tradições. É realizada anualmente uma Mostra Artística e Cultural e o Stille Nacht, festejando o Natal.

Presidente Lucena também preserva as tradições gauchescas através dos festejos e projetos do CTG Aroni Mossmann, e as comunidades preservam as tradicionais festas de Igreja.

Presidente Lucena, se caracteriza pela tranquilidade e pelo povo trabalhador e ordeiro que aqui habita e preserva a cultura e as tradições trazidas pelos seus antepassados.

**Diretrizes e prioridades**

1. Servir de instancia de referencia e de articulação entre os organismos governamentais e não governamentais, a sociedade civil e o setor privado para elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural;
2. Estimular a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;
3. Propiciar a difusão e o acesso universal aos bens culturais

**Objetivos gerais**

1. Planejar, criar e implementar, para os próximos dez anos, programas e ações voltadas para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura no Município;
2. Inserir a cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda.
3. Democratizar e facilitar o acesso e descentralizar as ações culturais;
4. Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local;
5. Implementar um modelo de gestão moderna, transparente e democrática;
6. Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
7. Promover a formação de público para os produtos culturais disponibilizados;
8. Facilitar o acesso amplo e irrestrito a cultura como direito de todo cidadão.

**METAS E ESTRATÉGIAS**

**META 1 – Implementar, acompanhar e atualizar o Sistema Municipal de Cultura, em concordância com o Sistema Estadual e Nacional de Cultura.**

**Estratégias:**

* Pôr em efetivo funcionamento, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, todos os elementos que compõem Sistema Municipal de Cultura;
* Manter o Sistema Municipal de Cultura atualizado e em consonância com o Sistema Estadual e Nacional de Cultura;
* A cada dois anos rever e reavaliar, tal com avaliação anual.

**META 2 – Criar e manter sistema de informações culturais do Município ligado ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.**

**Estratégias:**

* Criar e alimentar continuamente o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – CMIIC até o final do primeiro ano de vigência deste plano;
* Alimentar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – CNIIC;
* Criar o Cadastro de Produtor Cultural do Município;
* Mapear os segmentos da economia criativa no Município;
* Realizar o mapeamento das expressões culturais do Município;

**META 3 – Qualificar a gestão cultural.**

**Estratégias:**

* Propiciar aos gestores da cultura, aos membros do conselho Municipal de Políticas Culturais e produtores de arte, formação específica;
* Propiciar a todos os entes do Sistema formação na área de captação de recursos;
* Fazer reuniões periódicas com o conselho, gestão e produtores culturais.

**META 4 – Estimular o aumento do consumo e fruição de bens culturais.**

**Estratégias:**

* Manter e implementar programas de incentivo à leitura ;
* Manter e incentivar a realização de Feiras do Livro no ambiente escolar;
* Realizar anualmente a Feira Municipal do Livro;
* Organizar e /ou apoiar festivais e apresentações de música, dança e artes cênicas;
* Fomentar e organizar feiras de arte e artesanato;
* Realizar anualmente a Jardinarte – Feira de Jardinagem e Artesanato;
* Realizar a cada dois anos, durante dois finais de semana a tradicional Schmierfest;
* Manter ativa a programação da Semana Farroupilha;
* Incentivar a realização de feiras e mostras culturais nas escolas.

**META 5 - Estimular a produção artística do município.**

**Estratégias:**

* Manter e aprimorar oficinas de Artes Visuais, Audiovisuais, Artes Cênicas, Música e Dança a nível escolar;
* Fomentar e organizar mostras e festivais de artes;
* Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura;
* Manter e fomentar os atuais grupos de dança municipais: Grupo Mover, Nova Geração Gaudéria, Verbunden durch den tanz;
* Criar a banda marcial e ou orquestra municipal em até três anos;
* Criar e Incentivar um grupo de canto coral juvenil;
* Manter o coral Municipal adulto;
* Incentivar a realização da Mostra Artística e Cultural (promover anualmente);
* Realizar anualmente o Stille Nacht.

**Meta 6 – Proporcionar espaços físicos para a Cultura.**

**Estratégias:**

* Criação e instalação do Museu Histórico Municipal e Museu da Schmier;
* Construção através de parcerias com o Estado e a União, de uma Casa de Cultura;
* Estabelecer espaços para a Cultura através de parcerias com as demais secretarias (Educação, Saúde, Agricultura, Assistência Social,...), bem como de outras entidades públicas e privadas;
* Fomentar a parceria entre municipalidade e o CTG Aroni Mossmann;
* Criar um roteiro cultural das localidades de Presidente Lucena;
* Preservar/mapear o núcleo de casas enxaimel da localidade de Picada Schneider, e também das demais localidades;
* Criação de uma Biblioteca Pública Municipal e Espaço Cultural em parceria com o Estado e a União.

**Meta 7 – Realizar trabalhos de resgate e resguardo dos aspectos histórico-culturais do município.**

**Estratégias:**

* Incentivar a pesquisa da história das comunidades que compõem o município;
* Estimular a realização de projetos e estudos sobre a diversidade e memória cultural Lucenense;
* Criar lei de incentivo para a manutenção e preservação do patrimônio histórico;
* Prever dotação orçamentária para incentivo e preservação de prédios históricos;
* Fomentar a criação de grupos de dança étnica;
* Preservar as festividades do kerb nas localidades;
* Criar projeto de preservação da língua materna “hünsrick” a nível escolar;
* Preservar e incentivar a gastronomia típica alemã.

**META 8: Promover a integração cultural intermunicipal**

 **Estratégias:**

* Promover a integração das ações culturais do município de PRESIDENTE LUCENA com outros municípios;
* Incentivar a realização de Festival de coros;
* Incentivar as festas de comunidades;
* Realizar a cada dois anos a Gincana Cultural Municipal.

**META 9 – Ampliar o volume de recursos para a Cultura.**

**Estratégias:**

* Fomentar a captação de recursos a partir de editais de cultura, tanto de âmbito federal e estadual, como da iniciativa privada.

**Resultados e impactos esperados**

 Até o final da vigência deste plano espera-se ter criado condições á população e aos artistas locais de acesso ás informações, objetos e eventos culturais bem como do direito á produção cultural.

**Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários.**

Os recursos necessários para execução do PMC incluem valores das esferas do poder público somadas ao esforço da iniciativa privada, incluindo recursos humanos, financeiros e estrutura física.

**Mecanismos e fontes de financiamento**

Os mecanismos de financiamento das estratégias do PMC se constituem no orçamento do município, nos Editais de Cultura, Leis de Incentivo à Cultura e Investimentos da iniciativa privada.

**Indicadores do monitoramento e avaliação**

O monitoramento das metas do PMC será feito através de avaliações semestrais realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD e do CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA, observando os seguintes itens referentes a cada meta do plano:

* Progresso (estratégias atingidas);
* Dificuldades;
* Valores aplicados;
* Resultados e impactos.

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 020, DE 14 DE JULHO DE 2016**

O Plano Nacional de Cultura - PNC, previsto na Constituição Federal com a Emenda 48, em 2005, tem por finalidade o planejamento e a implantação de políticas públicas de médio e longo prazos. Instituído pela Lei 12.343 de 2/12/2010, representa o mais importante instrumento do SNC porquanto o seu conteúdo é a expressão viva do desejo, das motivações e das expectativas de segmentos representativos da sociedade brasileira, de norte a sul, de leste a oeste, para o desenvolvimento da cultura e da arte, até 2020.

A fim de adequar-se à legislação federal e garantir a possibilidade de recebimento de recursos do Ministério da Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural elaborou o plano anexo, com ampla participação da população, através da Conferência Municipal de Cultura, realizada em 07 de junho de 2016. DIANTE DO EXPOSTO, encaminhamos aos Senhores Vereadores o Projeto de Lei N° 020/2016, que *“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “* para apreciação e votação.

 Atenciosamente.

**REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL** Prefeita Municipal